



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 26 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1446



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 716/2024)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 067/2023)	3
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 146/2022)	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 716/2024)



LEI Nº 716 DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DA LAGOA DO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL de PÉ DE SERRA- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ARCANJA FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS**, a **PRAÇA PÚBLICA**, situada no Povoado da Lagoa do Pé do Morro, zona rural do município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, em 26 de junho de 2024.



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 067/2023)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 067/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 067/2023**, gerado através do Pregão Presencial nº 004/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pé de Serra/BA e a Empresa **AUTO PEÇAS SILVA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 30.894.895/0001-16, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL:

Unidade: 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Proj./Ativ: 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social

2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB.

2.059 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial – PSE.

2.060 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e

Adolescentes.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Ass. Social.

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.08.801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Proj./Ativ: 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social

2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB.

2.059 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial – PSE.

2.060 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e

Adolescentes.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Ass. Social.

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Social – FNAS.

Pé de Serra/BA, 11 de junho de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção e manutenção em ar condicionado, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Pé de Serra/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail compraspsds2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 26 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 146/2022)



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.370.436/0001-75, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO POVOADO LAGOA DO PÉ DO MORRO E POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 146/2022, passando a vigor de 30/06/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 146/2022.

Pé de Serra/BA, 26 de junho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)



**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº150, Centro das 08:00 às 12:00 horas o Edital do CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. O recebimento das propostas e da documentação ocorrerão a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA até o dia 31/12/2024 de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660-2121/2985. 26 de junho 2024. Secretário Municipal de Saúde: Wlisses Jarbas Silva de Miranda.